



**Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM**

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da Reunião nº 301/2024

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a terceira reunião ordinária de 2024 do Conselho Deliberativo do IPASSP-SM. Nesta data se fizeram presentes os seguintes Conselheiros: **Juliana Corrêa Moreira**, representante do SINPROSM; **Venâncio da Silva Anschau**, representante do Poder Legislativo; **Ivonete Foletto Pedrozo**, representante do Poder Executivo; **Márcio Nunes Ferreira**, representante dos inativos; **Silvia Genro Dalcin** e **Renato da Silva Costa**, representantes do Sindicato dos Municipários. Além desses, estavam presentes a Diretora-Presidente, **Fabiana Neves de Vargas**; o Presidente do Comitê de Investimentos, **Adriano Scherer**; e os seguintes integrantes do Conselho Fiscal: **Rodnei Bohrer Bastos**, **Vera T. Simon do Monte**, **Tatiane Aparecida Martins Razera**, **Rafael Freitas** e **Andreia Machado Martins**. Aberta a reunião, foram apresentados os resultados obtidos com os investimentos no mês de Fevereiro/2024 com as carteiras dos Fundos de Previdência e de Saúde: a) O Fundo de Previdência, com patrimônio total de R\$ 281.487.185,61 ao final de fevereiro/2024, obteve rentabilidade de R\$ 1.621.069,36 ou 0,55%, ficando aquém da meta atuarial (IPCA + 4,97 a.a.) de 1,23% para o mês; b) O Fundo de Saúde, com patrimônio total de R\$ R\$ 33.205.785,33 ao final de fevereiro/2024, obteve a rentabilidade de R\$ 255.570,74 ou 0,78%, próximo ao percentual registrado pelo seu índice de referência (*benchmark* CDI) que foi de 0,80% para o mês. Feitas estas considerações, o Presidente do Comitê de Investimentos passou à apresentação do relatório de acompanhamento dos repasses de contribuições e de execução de despesas, relativo a competência do mês de fevereiro de 2024, em formato simplificado, onde se observa que: No mês de **fevereiro/2024**: a) Os valores relativos às retenções e repasses das contribuições previdenciárias e de assistência à saúde do Poder Executivo e do Poder Legislativo ocorreram regularmente dentro do prazo legal; b) Em relação às despesas para o pagamento de benefícios previdenciários, conforme Balancete da Despesa do Fundo de Previdência, em fevereiro/2024 foi liquidado o montante de R\$ 18.571.768,87, referente à despesa com benefícios da folha de pagamento coletiva do IPASSP-SM; já em relação às despesas com benefícios das folhas de pagamento da PMSM-Encargos e CV-Encargos (Lei nº 4.938/06), foram liquidados, em fevereiro de 2024, os valores de R\$ 690.132,24 e R\$ 66.113,22, respectivamente, suportados com recebimento dos aportes financeiros para cobertura. Para o Fundo de Assistência à Saúde, foram liquidados os valores de R\$ 1.647.302,10, com o pagamento das faturas da Unimed Santa Maria – RS; c) Relativo à taxa de administração: c.1) Na previdência, o valor de despesa administrativa até o mês de fevereiro de 2024 foi de R\$ 1.032.051,26, o que representa um percentual de 0,19% em relação ao limite anual da taxa de administração fixada em lei de 2,3%. Já o valor anual arrecadado para fins de custeio administrativo foi de R\$ 717.538,35, sendo R\$ 179.634,69 de rendimentos provenientes de investimentos da reserva da taxa de administração e R\$ 537.903,66 referente ao repasse de 3% incluído na Contribuição Patronal; c.2) Na assistência à saúde, o valor de despesa administrativa até o mês de fevereiro de 2024 foi de R\$ 188.936,06, o que representa um percentual de 6,74% em relação ao limite anual fixado em lei de 10%. A documentação referente às explanações acima foi previamente encaminhada via *Whatsapp* para análise dos conselheiros e estão disponíveis na *website* do IPASSP-SM, sendo composta de: Relatório mensal de Avaliação e Acompanhamento das Aplicações dos Recursos dos Fundos da Previdência e da Saúde do IPASSP-SM (fevereiro de 2024), Relatório Simplificado de Acompanhamento de Aplicações Financeiras dos Recursos dos Fundos de Previdência e de Saúde do mês de fevereiro de 2024. Encerrado o primeiro assunto da pauta, a Diretora-Presidente passou a discorrer sobre a situação dos servidores cedidos e nomeações para cargos do quadro próprio do IPASSP-SM, informando que está sendo construído um Termo de Cooperação junto à Secretaria de Gestão e junto à Secretaria de Inovação e Tecnologia da Informação, no intuito de que



**Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM**

CONSELHO DELIBERATIVO

a Prefeitura passe a controlar a rede de informática do instituto. Referido Termo está sendo formalizado, em virtude de que o servidor responsável pela rede de informática do IPASSP-SM, Sr. Leandro, pertencente ao quadro da Prefeitura, solicitou a revogação da sua portaria de cedência, retornando para o Executivo por interesse próprio. Assim, após a assinatura do Termo de Cooperação dois servidores atualmente lotados no Setor de Informática do IPASSP-SM passarão a exercer suas funções na Prefeitura, sem nenhum encargo para a Autarquia ou para o Poder Executivo. Quanto aos servidores do quadro próprio, será lançado nos próximos dias um edital para chamamento do próximo candidato aprovado para o cargo de Tesoureiro, tendo em vista que a Tesoureira do instituto pediu exoneração no mês de fevereiro de 2024. Não serão chamados candidatos de outros cargos no momento, por já estarem as vagas totalmente preenchidas. A Diretora informou que serão enviados Ofícios para os Conselheiros, nos próximos dias, informando sobre a necessidade de realizarem a prova de Certificação Profissional, exigida pelo Ministério da Previdência, até o prazo máximo de 31 de julho de 2024. A Conselheira Ivonete F. Pedrozo manifestou a intenção de participar do próximo seminário da AGIP, em Porto Alegre, nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2024. Na sequência, encerrados os assuntos gerais previstos em pauta, a Diretora-Presidente encerrou a reunião, passando aos Conselheiros presentes a analisar, de forma conjunta com os Conselheiros Fiscais, o Relatório e Parecer dos Conselhos Deliberativo e Fiscal sobre as contas do exercício 2023. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim, **Silvia Genro Dalcin**, e demais presentes.